PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/13

Considerando que é vultoso o número de animais à espera de um tutor nos abrigos situados no Município de Salvador;

considerando que é grande o esforço dos protetores para divulgar as feiras de adoção e quais os animais que poderão ser adotados;

considerando que iniciativas como essas podem desencadear uma corrente positiva em prol da adoção dos animais;

considerando que ainda é latente a falta das devidas informações sobre a adoção de animais no Município;

considerando que esta medida se somará à implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Município precise mexer em seu Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inserção de fotos de animais disponíveis a serem adotados nos abrigos cadastrados na cidade no Diário Oficial do Município, pelo menos uma vez ao mês.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2013.
MARCELL MORAES